

RESOLUÇÃO Nº 098/2018

NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA PUBLICAR E ACOMPANHAR AS PUBLICAÇÕES NO DOM/SC E PUBLICAR E ACOMPANHAR AS PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA AGIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022/2017; pelo Inciso I do Artigo 48, c/c o § 1º do art. 9º do Estatuto do Consórcio Público; de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis; e

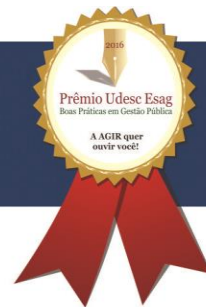
CONSIDERANDO que a Resolução nº 001/2010, instituiu o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, como órgão oficial das publicações legais da AGIR;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade das publicações dos atos oficiais da AGIR no Portal da Transparência, de acordo com a legislação vigente e visando atender os requisitos mínimos para transparência de seus atos;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis para publicar e acompanhar as publicações no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e para publicar e acompanhar as publicações oficiais no Portal da Transparência da AGIR, respectivamente:

Nome	Cargo	Responsável para:
Maria de Fatima Martins	Assessora Jurídica	Publicar e acompanhar DOM/SC
Ana Claudia Hafemann	Agente Administrativo AGA-A	Publicar e acompanhar DOM/SC
Vitor Zanella Júnior	Ouvidor	Publicar e acompanhar as publicações oficiais no Portal da Transparência.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Resolução nº 045, de 24 de janeiro de 2018.

Blumenau (SC), em 30 de novembro de 2018.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR.